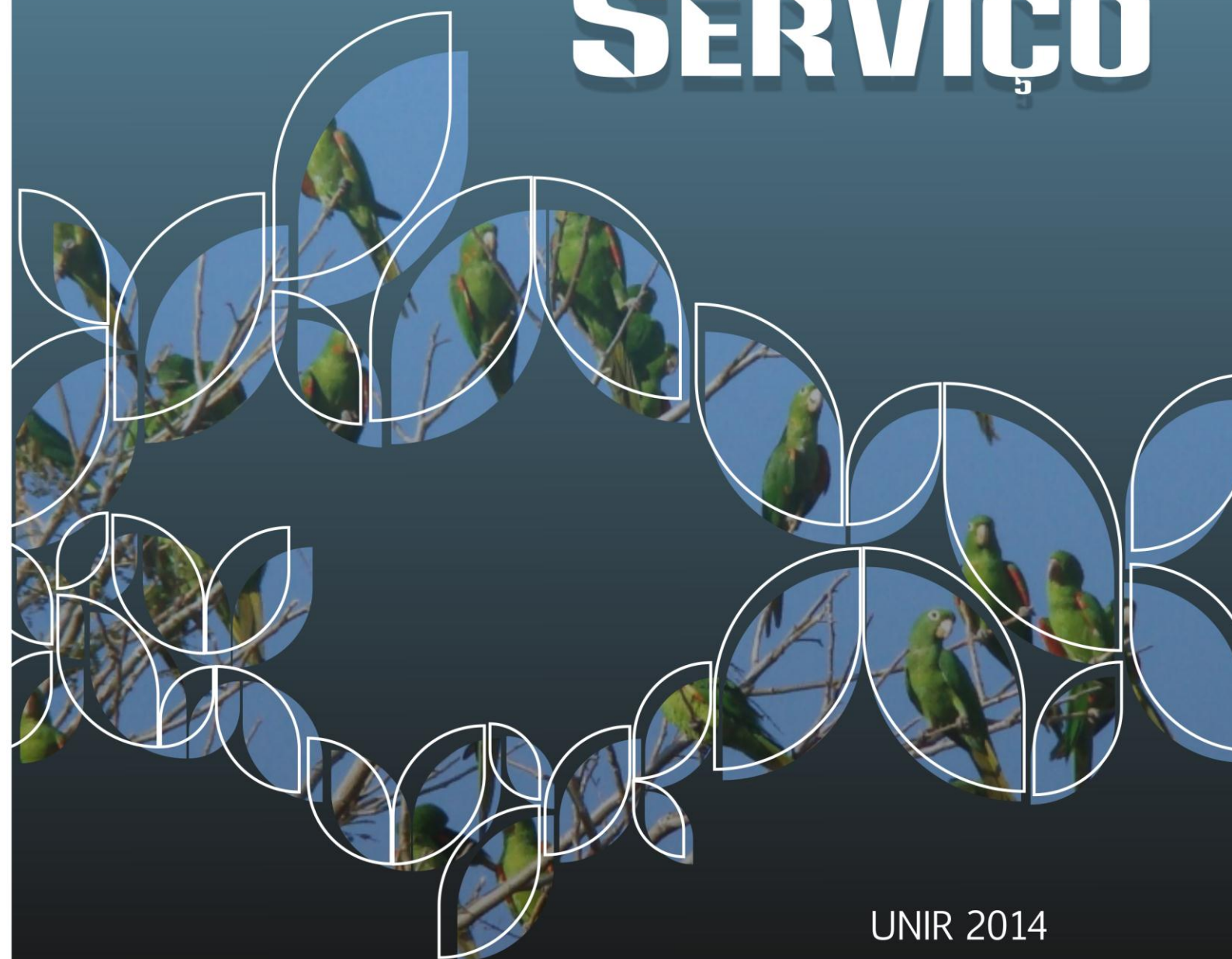




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Secons	04

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº 012/2014/DCAR/UNIR de 28 de julho de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013. RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, a comporem Comissão de Estudo da Organização Administrativa do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

- Adm. **Pablo Diego Leão**, SIAPE: 2004974 – Presidente;
- Adm. **Jesimiel Soares da Silva**, SIAPE: 1884440 – Membro;
- Professor Ms. **Fernando Sérgio Silva Barbosa**, SIAPE: 1729426 – Membro;
- Bibliotecária **Fabiany Moraes de Andrade**, SIAPE: 1876902 – Membro;
- Prof. Ms **Gerson Balbuena Bicca**, SIAPE: 1848549 – Membro.

II – Com base na legislação vigente, a referida comissão atuará no âmbito do Campus de Ariquemes e dialogará com os servidores de todos os órgãos do Campus de Ariquemes, para atingir os seguintes objetivos:

- Elaborar documento com identificação de todas as subunidades da estrutura organizacional do Campus de Ariquemes, com delimitação das respectivas atribuições;
- Elaborar organograma do Campus.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data e a comissão terá 60 dias para apresentar à Direção do Campus os resultados dos trabalhos.

## SECONS

**Resolução nº 341/CONSEA, de 24 de julho de 2014. Curso de Educação do Campo, grau de licenciatura.**

**O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

- Processo 23118.001336/2013-09;
- Parecer 1586/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 129ª da Câmara de Graduação, em 09.06.2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10.06.2014;
- Despacho 289/PROGRAD, de 30/06/14;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Curso de Educação do Campo em Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, nos seguintes termos:

**Nome do Curso:** Educação do Campo em Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais;

**Grau:** licenciatura;

**Número de vagas autorizadas:** 120 (60 vagas para Ciências da Natureza e 60 vagas para Ciências Humanas e Sociais);

**Turno de fornecimento do curso:** semi-internato;

**Modalidade:** presencial;

**Periodicidade:** 8 semestres;

**Carga horária total do curso:** 3900h ;

**Local de oferta e concentração de atividades:** Campus da UNIR em Rolim de Moura. Endereço: Av. Norte Sul, nº 7300, Nova Mora – Rolim de Moura/RO.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 339/CONSEA, de 24 de junho de 2014.

**Resolução nº 342/CONSEA, de 24 de julho de 2014. Curso de Geografia, grau de bacharelado**

**O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

- Processo 23118.001214/2013-12;

- Parecer 1589/CGR, do Relator Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 128ª da Câmara de Graduação, em 08.04.2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10.06.2014;
- Despacho 287/PROGRAD, de 30/06/14;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia do Campus José Ribeiro Filho, constante às folhas 02 a 116 do mencionado processo, nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Geografia;
- Grau: bacharelado;
- Número de vagas autorizadas: 25;
- Turno de fornecimento do curso: vespertino;
- Modalidade: presencial;
- Periodicidade: 8 semestres;
- Carga horária total do curso: 4140h ;
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho. Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural. Porto Velho/RO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 338/CONSEA, de 24 de junho de 2014.

**Através da Resolução nº 343/CONSEA, de 24 de julho de 2014. Curso de Ciências Biológicas, grau de licenciatura**

**O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000439/2012-62;
- Parecer 1546/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 126ª da Câmara de Graduação, em 10/03/2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10/06/2014.
- Despacho 296/PROGRAD, de 02/07/14;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, constante do mencionado processo, nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Ciências Biológicas;
- Grau: licenciatura;
- Número de vagas autorizadas: 20;
- Turno de fornecimento do curso: integral;
- Modalidade: presencial;
- Periodicidade: 8 semestres;
- Carga horária total do curso: 3720;
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho. Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural. Porto Velho/RO. Fone (69) 2182-2188 – Departamento de Biologia.

Art. 2º – Não haverá reserva de vagas para portadores de diplomas.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 336/CONSEA, de 24 de junho de 2014.

**Resolução nº 344/CONSEA, de 24 de julho de 2014. Curso de Ciências Biológicas, grau de bacharelado.**

**O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000430/2012-51;
- Parecer 1535/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 126ª da Câmara de Graduação, em 10/03/2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10/06/2014.

- Despacho 297/PROGRAD, de 02/07/14;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, constante do mencionado processo, nos seguintes termos:

- Nome do Curso: Ciências Biológicas;
- Grau: bacharelado;
- Número de vagas autorizadas: 30;
- Turno de fornecimento do curso: integral;
- Modalidade: presencial;
- Periodicidade: 8 semestres;
- Carga horária total do curso: 3440h;
- Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho. Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural. Porto Velho/RO. Fone (69) 2182-2188 – Departamento de Biologia.

Art. 2º – Não haverá reserva de vagas para portadores de diplomas.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 335/CONSEA, de 24 de junho de 2014.